AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR AMADO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO À 50ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2026 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR AMADO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO À 50ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA, CNPJ nº 55.949.416/0001-42. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Rosa do Piauí – PI, 22 de maio de 2026.

_____
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal